

ADM CONTABILIDADE
DECRETO Nº 011-2024 - ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO RESTOS A PAGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 011/2024.

De 07 de fevereiro de 2024.

“Autoriza a anulação de Restos a Pagar não Liquidado do saldo do empenho nº 2.557/2021, e dá outras providências”.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando, a conclusão do Projeto de Engenharia elaborado pela empresa EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ nº 25.993.540/0001-44,

Considerando, o vencimento do Termo de Contrato em 31 de dezembro de 2023, e a não liberação da licença por parte da SEMA, no que tange o objeto do contrato,

Considerando, a Declaração da própria empresa em data de 24 de janeiro de 2024, que não há mais qualquer valor a ser recebido desta municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a anulação do saldo do empenho nº 2.557/2021 de 25 de maio de 2021, no valor de R\$ 6.518,07, pelas justificativa disposta nos considerando deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo – MT
Fone (66) 3539-6244/6003 CEP: 78.528-000